

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de material de limpeza e de higiene, consistente em aromatizadores aerossol, ácido muriático, água sanitária, coadores para café, desinfetantes, detergentes, espanador, esponjas para lavar pratos, fervedores, flanelas, guardanapos, inseticidas aerossol, limpa vidros, panos de chão, panos de prato, papel higiênico, papel toalha, pilhas, pratos de sobremesa, removedores de sujeiras e vassouras

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0042 / Promotoria de Justiça Regional de Seabra

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Material de limpeza diversos para a PJ de Seabra	PJRdeSEABRA-006	R\$ 1.200,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Clériston Carlos Sousa Oliveira

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Alan Cedraz Carneiro Santiago

Órgão/Unidade:

Promotoria de Justiça de Lençóis, Especializada em Meio Ambiente

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Cleriston Carlos Souza Oliveira** - Assistente de Gestão I, em 29/05/2025, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1550410** e o código CRC **5DFD5AFF**.

19.09.01113.0013431/2025-43

1522777v1

@descricao_orgao_m

MANIFESTAÇÃO

Ciente da solicitação de fl. 1550410

Alan Cedraz Carneiro Santiago
Promotor de Justiça Coordenador
PJR de Seabra



Documento assinado eletronicamente por **Alan Cedraz Carneiro Santiago** - Promotor de Justiça, em 29/05/2025, às 19:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1550418** e o código CRC **9ECA2D9F**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Material de limpeza e de higiene pessoal, consistente em aromatizadores aerossol, ácido muriático, água sanitária, coadores para café, desinfetantes, detergentes, espanador, esponjas para lavar pratos, fervedores, , flanelas, guardanapos, inseticidas aerossol, limpa vidros, panos de chão, panos de prato, papel higiênico, papel toalha, pilhas, pratos de sobremesa, removedores de sujeiras e vassouras, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Declarar-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM. INDICAR OS ITENS:

() C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Quantidade definida com base na média de consumo apurado nos últimos três anos dos materiais utilizados na Promotoria de Justiça de Seabra.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

() B - FORNECIMENTO PARCELADO.

() C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

() D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais descritos na tabela do APENSO I deste documento é necessária para atendimento da Promotoria de Justiça de Seabra, tendo em vista a necessidade de se promover um ambiente de trabalho limpo e em condições de higiene adequadas a fim de se preservar a saúde e o bem estar dos cidadãos, servidores e promotores de justiça nas suas dependências.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de materiais de limpeza e higiene descritos na tabela do APENSO I deste documento, visando a adequada higienização das dependências da Promotoria de Justiça de Seabra. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que atende as normas sanitárias vigentes. O objeto compreende o fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos, de forma imediata, para atendimento da Promotoria de Justiça durante o período inicial de 12 (doze) meses.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis).

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas***: seabra@mpba.mp.br
- **Telefone para contato***: 75-3331-1256 / 3331-2282 / 99813-3374
- **Prazo para envio das propostas por e-mail**: 05 (cinco) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Promotoria de Justiça Regional de Seabra, situada na Rua Manoel Novais, 213, Centro, CEP 46.900-182, Seabra/BA.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Gerência Administrativa da Promotoria de Justiça Regional de Seabra

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (75) 3331-1256 / 3331-2282 / 99813-3374 e seabra@mpba.mp.br.

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

A - NÃO SE APLICA.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

B - APPLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APPLICA.

B - APPLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato:

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

() I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

() A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

(X) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

() C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
○ GARANTIA LEGAL:
○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

- () A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens -

- () A - _____ DIAS.
() B - _____ MESES.
() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
() C - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- () A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
- () B - Assistência sediada no município:
- () C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
- () D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - Justificativa para a garantia *on site*:
- () E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

- (X) A - NÃO SE APLICA.
- () B - APPLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

- (X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
- () B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.
- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
 - Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOsições ESPECÍFICAS:*

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 (três) dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.2 - 02 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.3 - OUTRO(S). Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM: valor a ser definido pelo fornecedor.

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRAS GERAIS)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

➤ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APlica, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: ____ dias, contados a partir da:

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);
- 3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): *

(X) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento)

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352410
NOME DO SERVIDOR:	Clériston Carlos Sousa Oliveira
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Promotoria de Justiça Regional de Seabra
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4	14576 - Aromatizante ambiental	283789 Aromatizante Ambiental
2	ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	1	8853 - Limpador Base Ácida	368775 Limpador Base Ácida
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	LITRO	20	2166 - Água Sanitária	310507 Água Sanitária
4	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNIDADE	3	5282 - Coador café	419187 Coador Café
5	DESINFETANTE	LITRO	25	14487 - Desinfetante	424175 Desinfetante
6	DETERGENTE NEUTRO 500ml	UNIDADE	10	6136 - Detergente	303276 Detergente
7	ESPANADOR	UNIDADE	1	6986 - Espanador	314565 Espanador
8	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS	UNIDADE	6	7042 - Esponja limpeza	250722 Esponja Limpeza
9	FERVEDOR/LEITEIRA 2 litros	UNIDADE	2	1145 - Leiteira	467226 Leiteira
10	FLANELA 40x60	UNIDADE	10	7630 - Flanela	300142 Flanela
11	GUARDANAPO PEQUENO	UNIDADE	20	8122 - Guardanapo de papel	304403 Guardanapo De Papel
12	INSETICIDA AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4	19398 - Inseticida	484679 Inseticida
13	LIMPA VIDROS	LITRO	4	8847 - Limpa-Vidro	601034 Limpa-Vidro
14	PANO DE CHÃO GRANDE	UNIDADE	10	10344 - Pano Limpeza	357462 - Pano Limpeza



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

15	PANO DE PRATO	UNIDADE	5	10341 - Pano prato	321633 Pano Prato
16	PAPEL HIGIÊNICO – pacote c/ 4 rolos	PACOTE	40	10383 - Papel Higiênico	443004 Papel Higiênico
17	PAPEL TOALHA 1000 folhas	PACOTE	40	12792 - Toalha de papel	436328 Toalha De Papel
18	PILHA TIPO AAA	UNIDADE	40	10708 - Pilha	432380 Pilha
19	PRATO PARA SOBREMESA (porcelana ou vidro)	UNIDADE	6	1138 - Prato	443948 Prato
20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS	LITRO	5	6136 - Detergente	301087 Detergente
21	VASSOURA DE PELO	UNIDADE	4	13327 - Vassoura	444427 Vassoura
22	VASSOURA MULTIUSO	UNIDADE	4	13327 - Vassoura	327917 Vassoura



RE: Solicitação de material de limpeza e higiene

De Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>
Data Qua, 07/05/2025 15:51
Para Cleriston Carlos Sousa Oliveira <cleriston@mpba.mp.br>

Boa tarde,

Itens indisponíveis no Almoxarifado.

Atenciosamente,

Eliana Lima Rodrigues dos Santos
 Assistente Técnico Administrativo
 Coordenação de Almoxarifado
 Tel.: (71)3103-0126

De: Cleriston Carlos Sousa Oliveira <cleriston@mpba.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 7 de maio de 2025 15:43
Para: Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>
Assunto: Solicitação de material de limpeza e higiene

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento dos itens abaixo para uso na Promotoria de Justiça de Seabra:

DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4
ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	1
ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	LITRO	20
COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNIDADE	3
DESINFETANTE	LITRO	25
DETERGENTE NEUTRO 500ml	UNIDADE	10
ESPANADOR	UNIDADE	1
ESPONJA PARA LAVAR PRATOS	UNIDADE	6
FERVEDOR/LEITEIRA 2 litros	UNIDADE	2
FLANELA 40x60	UNIDADE	10
GUARDANAPO PEQUENO	UNIDADE	20
INSETICIDA AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4
LIMPA VIDROS	LITRO	4
PANO DE CHÃO GRANDE	UNIDADE	10
PANO DE PRATO	UNIDADE	5
PAPEL HIGIÊNICO – pacote c/ 4 rolos	PACOTE	40

PAPEL TOALHA 1000 folhas	PACOTE	40
PILHA TIPO AAA	UNIDADE	40
PRATO PARA SOBREMESA (porcelana ou vidro)	UNIDADE	6
REMOVEDOR DE SUJEIRAS	LITRO	5
VASSOURA DE PELO	UNIDADE	4
VASSOURA MULTIUSO	UNIDADE	4

Cordialmente,

Clériston Oliveira
Assistente Técnico-Administrativo
Gerente Administrativo Regional
Promotoria Regional de Seabra
Tel. 75-3331-1256 / 2282

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho a Vossas Senhorias o presente processo com pedido de autorização para realização de aquisição, por dispensa de licitação, de material de limpeza e de higiene pessoal, consistente em aromatizadores aerosol, ácido muriático, água sanitária, coadores para café, desinfetantes, detergentes, espanador, esponjas para lavar pratos, fervedores, flanelas, guardanapos, inseticidas aerosol, limpador vidros, panos de chão, panos de prato, papel higiênico, papel toalha, pilhas, pratos de sobremesa, removedores de sujeiras e vassouras, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Por oportuno, informo que houve tentativa de realização da dispensa na modalidade eletrônica, conforme se verifica no processo SEI 19.09.01113.0013431/2025-43, a qual não logrou êxito, tendo a Superintendência de Gestão Administrativa autorizado a realização da dispensa na forma não eletrônica, conforme se verifica no documento 1547898.

Assim, solicito a divulgação de aviso da presente dispensa de licitação, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021, fazendo constar que as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail seabra@mpba.mp.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis e que eventuais dúvidas e/ou orientações o poderão ser encaminhadas para o e-mail seabra@mpba.mp.br, por telefone/whatsapp 75-99813-3374 ou presencialmente, na sede da Promotoria de Justiça de Seabra, situada na Rua Manoel Novais, 213, Centro, Seabra/BA.

Cordialmente,

Clériston Carlos Sousa Oliveira
Assistente de Gestão I
PJR de Seabra



Documento assinado eletronicamente por **Cleiston Carlos Souza Oliveira** - Assistente de Gestão I, em 02/06/2025, às 09:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1550502** e o código CRC **608F4D8B**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Seabra** informando que foi publicado em **02/06/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação N° 132/2025** (doc 1553588) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosso”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 02/06/2025, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 02/06/2025, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1553527** e o código CRC **F8174A18**.



Salvador, 02 de junho de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01113.0015977/2025-17 Dispensa de Licitação nº 132/2025

O Ministério P?blico do Estado da Bahia, torna p?blico para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma n?o eletrônica, que tem objeto a “**aquisição de material de limpeza e de higiene, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s) para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 09 de junho de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(75) 3331-1256 / (75) 3331-2282 / (75) 99813-3374**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério P?blico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério P?blico do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, m?o 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério P?blico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério P?blico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))

Dispensa de Licitação Nº 132/2025

Enviado por milena.nascimento em seg, 02/06/2025 – 10:57

Processo nº:

19.09.01113.0015977/2025-17

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Junho 2, 2025 – 11:00

Objeto:

Aquisição de material de limpeza e de higiene, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s) para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0042 – Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Data da Publicação do Aviso: 02/06/2025



Arquivos:

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml	4	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/001-10	47,40	Supermercado Costa Azul Ltda	47,60	Supermercado Miranda Ltda	54,00				
2	ÁCIDO MURIÁTICO	1	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/001-10	11,95	Supermercado Costa Azul Ltda	11,99	Supermercado Miranda Ltda	11,99				
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	20	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/001-10	43,00	Supermercado Costa Azul Ltda	43,80	Supermercado Miranda Ltda	53,80				
4	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	3	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/001-10	8,85	Supermercado Miranda Ltda	8,97	Supermercado Costa Azul Ltda	17,97				
5	DESINFETANTE	25	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/001-10	91,25	Supermercado Miranda Ltda	98,75	Supermercado Costa Azul Ltda	99,75				
6	DETERGENTE 500ml	10	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/001-10	24,40	Supermercado Miranda Ltda	24,50	Supermercado Costa Azul Ltda	25,90				
7	ESPANADOR	1	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/001-10	20,80	Supermercado Costa Azul Ltda	20,90	Supermercado Miranda Ltda	29,99				
8	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS	6	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/001-10	4,08	Supermercado Costa Azul Ltda	4,14	Supermercado Miranda Ltda	5,34				
9	FERVEDOR/LEITEIRA 2 litros	2	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/001-10	45,90	Supermercado Miranda Ltda	45,98	Supermercado Costa Azul Ltda	85,98				

10	FLANELA 40x60	10	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	27,50	Supermercado Miranda Ltda	27,90	Supermercado Costa Azul Ltda	39,90					
11	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO	20	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	25,60	Supermercado Costa Azul Ltda	26,00	Supermercado Miranda Ltda	55,00					
12	INSETICIDA AEROSOL 360 ml	4	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	56,40	Supermercado Costa Azul Ltda	56,80	Supermercado Miranda Ltda	57,80					
13	LIMPA VIDROS	4	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	15,80	Supermercado Miranda Ltda	16,36	Supermercado Costa Azul Ltda	19,96					
14	PANO DE CHÃO GRANDE	10	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	64,50	Supermercado Costa Azul Ltda	64,90	Supermercado Miranda Ltda	69,90					
15	PANO DE PRATO	5	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	18,25	Supermercado Costa Azul Ltda	19,45	Supermercado Miranda Ltda	23,25					
16	PAPEL HIGIÊNICO – pacote c/ 4 rolos	40	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	254,00	Supermercado Costa Azul Ltda	255,60	Supermercado Miranda Ltda	259,60					
17	PAPEL TOALHA 1000 folhas	40	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	519,20	Supermercado Costa Azul Ltda	519,60	Supermercado Miranda Ltda	700,00					
18	PILHA TIPO AAA	40	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	146,00	Supermercado Costa Azul Ltda	148,00	Supermercado Miranda Ltda	319,60					
19	PRATO PARA SOBREMESA (porcelana ou vidro)	6	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	31,50	Supermercado Miranda Ltda	32,94	Supermercado Costa Azul Ltda	-					
20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS	5	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	43,75	Supermercado Costa Azul Ltda	44,00	Supermercado Miranda Ltda	52,95					
21	VASSOURA DE PELO	4	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	55,00	Supermercado Costa Azul Ltda	55,60	Supermercado Miranda Ltda	59,60					
22	VASSOURA MULTIUSO	4	Neurair Rosa dos Santos	17.161.058/0001-10	55,00	Supermercado Costa Azul Ltda	55,60	Supermercado Miranda Ltda	59,60					

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Foram enviados convites com formulário para pesquisa de preço para cinco empresas conhecidas na cidade de Seabra, das quais apenas três apresentaram propostas de preço. Das propostas apresentadas, foi escolhido o fornecedor que apresentou menor valor por item.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 1586059, 1586072 e 1586074 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;

() C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

30/06/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

352410 Clériston Carlos Sousa Oliveira

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Seabra


RE: Solicitação de material de limpeza e higiene

De Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>
Data Seg, 30/06/2025 15:28
Para Cleriston Carlos Sousa Oliveira <cleriston@mpba.mp.br>

Prezado Clériston,

Itens indisponíveis no Almoxarifado.

Atenciosamente,

Mário Augusto M. G. Miranda
Coordenação de Almoxarifado
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0123

De: Cleriston Carlos Sousa Oliveira <cleriston@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de junho de 2025 09:41

Para: Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de material de limpeza e higiene

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento dos itens abaixo para uso na Promotoria de Justiça de Seabra:

DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4
ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	1
ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	LITRO	20
COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNIDADE	3
DESINFETANTE	LITRO	25
DETERGENTE NEUTRO 500ml	UNIDADE	10
ESPANADOR	UNIDADE	1
ESPONJA PARA LAVAR PRATOS	UNIDADE	6
FERVEDOR/LEITEIRA 2 litros	UNIDADE	2
FLANELA 40x60	UNIDADE	10
GUARDANAPO PEQUENO	UNIDADE	20
INSETICIDA AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4
LIMPA VIDROS	LITRO	4
PANO DE CHÃO GRANDE	UNIDADE	10
PANO DE PRATO	UNIDADE	5
PAPEL HIGIÊNICO – pacote c/ 4 rolos	PACOTE	40
PAPEL TOALHA 1000 folhas	PACOTE	40

PILHA TIPO AAA	UNIDADE	40
PRATO PARA SOBREMESA (porcelana ou vidro)	UNIDADE	6
REMOVEDOR DE SUJEIRAS	LITRO	5
VASSOURA DE PELO	UNIDADE	4
VASSOURA MULTIUSO	UNIDADE	4

Cordialmente,

Clériston Oliveira
Assistente Técnico-Administrativo
Gerente Administrativo Regional
Promotoria Regional de Seabra
Tel. 75-3331-1256 / 2282

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:						
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): NEURAIR ROSA DOS SANTOS						
NOME FANTASIA (PJ): Coml de Frios Santos				CNPJ / CPF: 171610580001-10		
ENDEREÇO: TRV 2 SANTA RITA DE CASSIA, 30 TRAMBOAL						
MUNICÍPIO:	SEABRA	UF:	BA	CEP:	46900 000	
TELEFONE COMERCIAL:	(75) 999414193		E-MAIL:	Francisco.Seabra2@Hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	Francisco Ramilo					
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):						

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4	BONAN	11,85	47,40
2	ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	1	START	11,95	11,95
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	LITRO	20	ZAB	2,15	43,00
4	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNIDADE	3	MAISCAF	2,95	8,85
5	DESINFETANTE	LITRO	25	ZAB	3,65	91,25
6	DETERGENTE NEUTRO 500ml	UNIDADE	10	YDE	2,44	24,40
7	ESPANADOR	UNIDADE	1	PLUMA	20,80	20,80
8	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS	UNIDADE	6	FEIROSA	0,68	4,08
9	FERVEDOR/LEITEIRA 2 litros	UNIDADE	2	NZK	22,95	45,90
10	FLANELA 40x60	UNIDADE	10	Flan	2,75	27,50
11	GUARDANAPO PEQUENO	UNIDADE	20	ALFAPOL	1,28	25,60
12	INSETICIDA AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4	mgf	14,10	56,40
13	LIMPA VIDROS	LITRO	4	A241m	3,95	15,80
14	PANO DE CHÃO GRANDE	UNIDADE	10	X40AEZ	6,45	64,50
15	PANO DE PRATO	UNIDADE	5	COPA	3,65	18,25
16	PAPEL HIGIÉNICO – pacote c/ 4 rolos	PACOTE	40	VELUD	6,35	254,00
17	PAPEL TOALHA 1000 folhas	PACOTE	40	ALFAPOL	12,98	519,20
18	PILHA TIPO AAA	UNIDADE	40	RAYOVAC	3,65	146,00

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MÓDELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	PRATO PARA SOBREMESA (porcelana ou vidro)	UNIDADE	6	INUSINA GLASS	5,25	31,50
20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS	LITRO	5	Perfetto	8,75	43,75
21	VASSOURA DE PELO	UNIDADE	4	Pelichos	13,75	55,00
22	VASSOURA MULTIUSO	UNIDADE	4	Pedrossa	13,75	55,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	1.610,13

DATA DA PROPOSTA: 09/06/2025

N.usrair Rosa dos Santos
Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Neurair Rosa dos Santos A.
17.161.058/0001-10
09/06/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.161.058/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2012
NOME EMPRESARIAL NEURAIR ROSA DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DE FRIOS SANTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV 2 SANTA RITA DE CASSIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO COMERCIO	
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO SEabra	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAZCONTAKEU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9941-4193		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **10:07:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NEURAIR ROSA DOS SANTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9E41w6suUkwY8W0Sg&chave2=BT-06aCtNfjeIH2nWncERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
NEURAIR ROSA DOS SANTOS

NEURAIR ROSA DOS SANTOS, [REDACTED]

[REDACTED] titular da empresa **NEURAIR ROSA DOS SANTOS**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29801995137, com sede **Rua Teixeira de Freitas, 234, Comercio, Boa Vista Seabra, BA, CEP 46.900-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.161.058/0001-10**, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na TRAVESSA 2º SANTA RITA DE CASSIA, 30, COMERCIO, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46.900-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), Subscrito e Integralizado, nesta ato em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

EM FACE DAS ALTERAÇOES CONSOLIDA-SE O REQUERIMENTO DE EMPRESARIO MEDIANTE AS CONDIÇOES E CLÁSULAS A SEGUIR.

NEURAIR ROSA DOS SANTOS, [REDACTED]

[REDACTED]
BRASIL titular da empresa **NEURAIR ROSA DOS SANTOS**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29801995137, com sede na **TRAVESSA 2º SANTA RITA DE CASSIA, 30, COMERCIO, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46.900-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.161.058/0001-10**, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98619119 em 01/04/2025

Protocolo 259068110 de 25/03/2025

Nome da empresa NEURAIR ROSA DOS SANTOS NIRE 29801995137

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136773524224955

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NEURAIR ROSA DOS SANTOS



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hx2qgE4lw6sUKwY8MU59&chave2=BT-06aCCPMeIH2nWncERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
NEURAIR ROSA DOS SANTOS

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A Firma individual gira sob o nome NEURAIR ROSA DOS SANTOS

SEDE

Cláusula Segunda - O endereço da sede é na TRAVESSA 2º SANTA RITA DE CASSIA, 30, COMERCIO, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46.900-000

CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), Subscrito e Integralizado, em moeda corrente do País

OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados mercearias e armazens.

4721-1/03 – Comercio varejista de laticínios e frios.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, Não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro com Empresário Individual no País



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98619119 em 01/04/2025

Protocolo 259068110 de 25/03/2025

Nome da empresa NEURAIR ROSA DOS SANTOS NIRE 29801995137

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136773524224955

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NEURAIR ROSA DOS SANTOS

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao;cravell=HxLbP
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] EURAIR ROSA DOS SANTOS

Seabra-BA, 25 de março de 2025.

NEURAIR ROSA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98619119 em 01/04/2025
Protocolo 259068110 de 25/03/2025

Nome da empresa NEURAIR ROSA DOS SANTOS NIRE 29801995137
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136773524224955

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



259068110

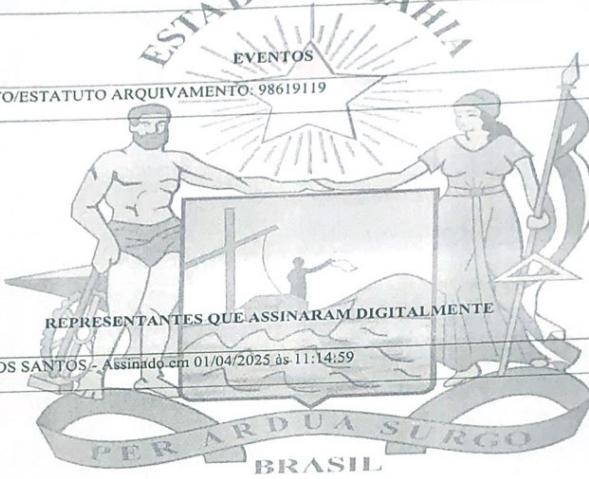
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

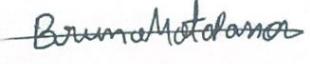
NOME DA EMPRESA	NEURAIR ROSA DOS SANTOS
PROTOCOLO	259068110 - 25/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29801995137
 CNPJ 17.161.058/0001-10
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2025
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98619119 DE 01/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 01/04/2025

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98619119





BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98619119 em 01/04/2025

Protocolo 259068110 de 25/03/2025

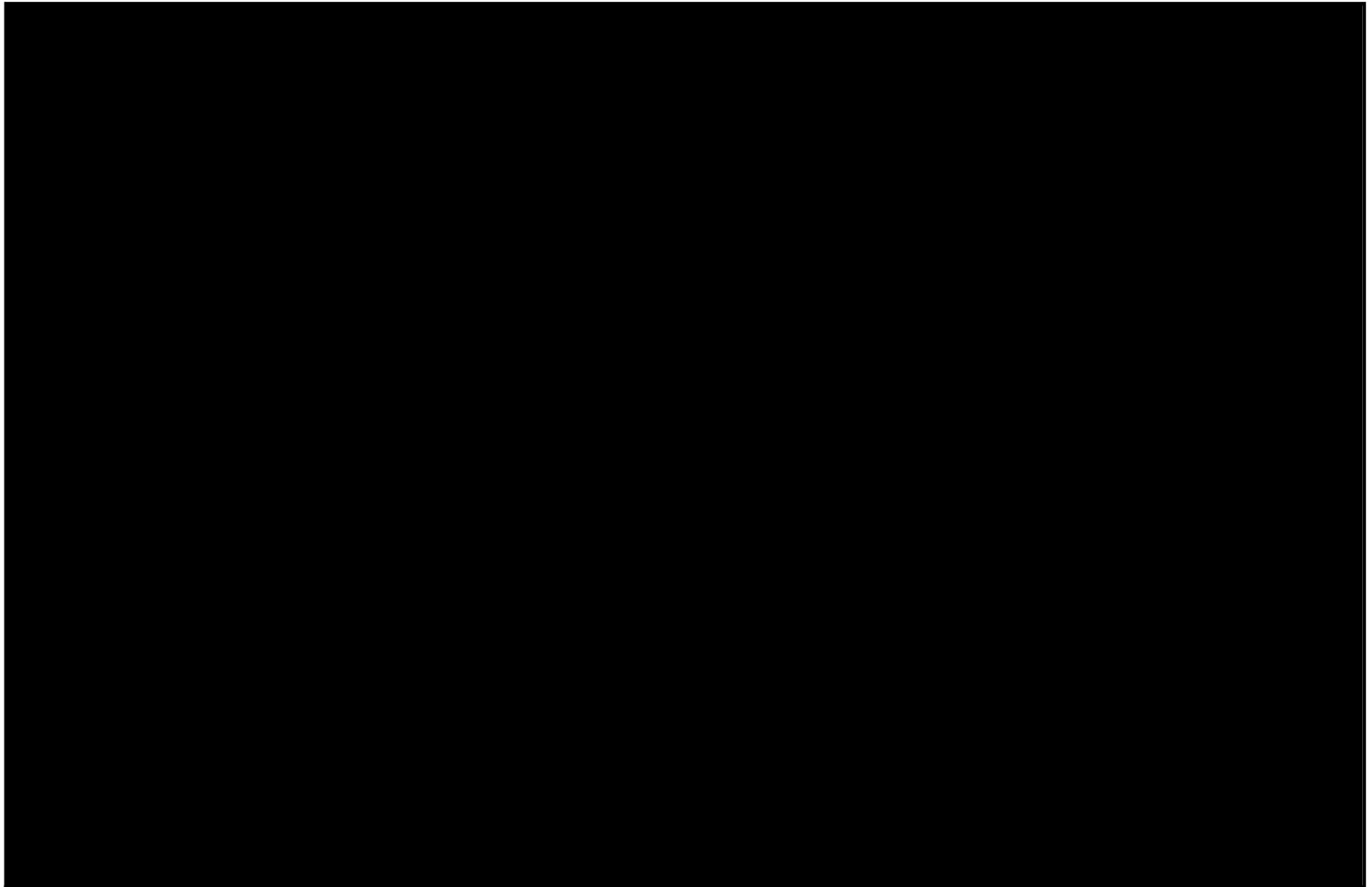
Nome da empresa NEURAIR ROSA DOS SANTOS NIRE 29801995137

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136773524224955

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

NEURAIR ROSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 17.161.058/0001-10, por intermédio de seu representante legal, Sra. Neurair Rosa dos Santos, portadora da

[REDAÇÃO MUDADA] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Seabra/BA, 30 de junho de 2025.

.....
Neurair Rosa dos Santos

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

NEURAIR ROSA DOS SANTOS, sediada à Rua Teixeira de Freitas, 234, Boa Vista, Seabra/BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 17.161.058/0001-10, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para fornecimento de material de limpeza e higiene para a Promotoria de Justiça de Seabra, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Seabra/BA, 30 de junho de 2025.

NEURAIR ROSA DOS SANTOS
Proprietária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEURAIR ROSA DOS SANTOS
CNPJ: 17.161.058/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:58 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **A24B.190E.ED47.8905**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253373053**

RAZÃO SOCIAL	
NEURAIR ROSA DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
105.181.130	17.161.058/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	NEURAIR ROSA DOS SANTOS
Endereço:	2TV SANTA RITA DE CASSIA, 30 TAMBORIL
Complemento:	COMERCIO
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	17161058000110
Inscrição Estadual/RG:	105181130ME
Inscrição Municipal:	3704661000184

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 30/06/2025 10:34:28 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 28/09/2025

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1RnQnb5b

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEURAIR ROSA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.161.058/0001-10

Certidão nº: 36694185/2025

Expedição: 30/06/2025, às 10:40:27

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEURAIR ROSA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.161.058/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.161.058/0001-10

Razão Social: NEURAIR ROSA DOS SANTOS

Endereço: TV 2 SANTA RITA DE CASSIA 30 COMERCIO / TAMBORIL / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063006462263155175

Informação obtida em 30/06/2025 10:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.161.058/0001-10

Razão Social: NEURAIR ROSA DOS SANTOS

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

TRAVESSA 2 SANTA RITA DE CASSIA, 30 - COMERCIO - TAMBORIL - 46.900-000 - Seabra / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): <i>Supermercado Costa Azul LTDA</i>		
NOME FANTASIA (PJ): <i>Supermercado Costa Azul</i>		CNPJ / CPF: <i>04.949.762/0001-90</i>
ENDERECO: <i>Rua Simpliciano Lima 577</i>		
MUNICÍPIO: <i>Sebastião</i>	UF: <i>BA</i>	CEP: <i>46900-000</i>
TELEFONE COMERCIAL: <i>(75) 992663500</i>		E-MAIL: <i>costazulsupermercado@gmail.com</i>
REPRESENTANTE LEGAL: <i>Laezio Brandão Minanda</i>		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): <i>Laezio Brandão Minanda</i>		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4	Pufão AN	11,90	47,60
2	ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	1	START.	11,99	11,99
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	LITRO	20	ZAB	2,19	43,80
4	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNIDADE	3	MC	5,99	17,97
5	DESINFETANTE	LITRO	25	ZAB	3,69	99,75
6	DETERGENTE NEUTRO 500ml	UNIDADE	10	YPG	2,59	25,90
7	ESPANADOR	UNIDADE	1	DUSTON	20,90	20,90
8	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS	UNIDADE	6	ZAB	0,69	4,14
9	FERVEDOR/LEITEIRA 2 litros	UNIDADE	2	Olvinil	42,99	85,98
10	FLANELA 40x60	UNIDADE	10	MC	3,99	39,90
11	GUARDANAPO PEQUENO	UNIDADE	20	Ponola	1,30	26,00
12	INSETICIDA AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4	SOP	14,20	56,80
13	LIMPA VIDROS	LITRO	4	Azulinh	4,99	19,96
14	PANO DE CHÃO GRANDE	UNIDADE	10	MC	6,49	64,90
15	PANO DE PRATO	UNIDADE	5	MC	3,89	19,45
16	PAPEL HIGIÉNICO – pacote c/ 4 rolos	PACOTE	40	MAX	6,39	255,60
17	PAPEL TOALHA 1000 folhas	PACOTE	40	TOKS	12,99	519,60
18	PILHA TIPO AAA	UNIDADE	40	Rayovac	3,70	148,00

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	PRATO PARA SOBREMESA (porcelana ou vidro)	UNIDADE	6			
20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS	LITRO	5	Profecto	8,80	44,00
21	VASSOURA DE PELO	UNIDADE	4	Condor	13,90	55,60
22	VASSOURA MULTIUSO	UNIDADE	4	Condor	13,90	55,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1663,44	

DATA DA PROPOSTA: 03/06/25

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

04.949.762/0001-90
Supermercado Costa Azul Ltda
Rua Simpliciano Lima, 577
Centro CEP:46.900-000
Seabra - BA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): SUPERMERCADO MIRANDA LTDA					
NOME FANTASIA (PJ): SUPERMERCADO MIRANDA				CNPJ / CPF: 63.280.002/0007-00	
ENDEREÇO: RUA MANOEL TEIXEIRA DE LEITE, 431					
MUNICÍPIO: SEABRA		UF: BAHIA	CEP: 46900-000		
TELEFONE COMERCIAL: (75) 99929-3630 E-MAIL: SUPERMIRANDA10@HOTMAIL.COM					
REPRESENTANTE LEGAL: jose maria					
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):					

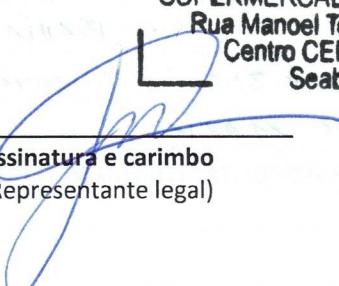
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4	BOMAR	13,50	54,00
2	ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	1	START	17,99	17,99
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	LITRO	20	Q-BOT	2,69	53,80
4	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNIDADE	3	ITATEX	2,99	8,97
5	DESINFETANTE	LITRO	25	ZAB	3,95	98,75
6	DETERGENTE NEUTRO 500ml	UNIDADE	10	YPE	2,45	24,50
7	ESPANADOR	UNIDADE	1	DUSTER	29,99	29,99
8	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS	UNIDADE	6	BRILHUS	0,89	5,34
9	FERVEDOR/LEITEIRA 2 litros	UNIDADE	2	TRIUNFO	22,99	45,98
10	FLANELA 40x60	UNIDADE	10	ITATEX	2,79	27,90
11	GUARDANAPO PEQUENO	UNIDADE	20	SANTEPEL	2,75	55,00
12	INSETICIDA AEROSOL 360 ml	UNIDADE	4	SBP	14,45	57,80
13	LIMPA VIDROS	LITRO	4	ZAB	4,09	16,36
14	PANO DE CHÃO GRANDE	UNIDADE	10	ITATEX	6,99	69,90
15	PANO DE PRATO	UNIDADE	5	ITATEX	4,65	23,25
16	PAPEL HIGIÊNICO – pacote c/ 4 rolos	PACOTE	40	VELUD	6,49	259,60
17	PAPEL TOALHA 1000 folhas	PACOTE	40	IDEAL	77,50	700,00
18	PILHA TIPO AAA	UNIDADE	40	RAYOVAC	7,99	319,60

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	PRATO PARA SOBREMESA (porcelana ou vidro)	UNIDADE	6	MARINEX	5,49	32,94
20	MOVEDOR DE SUJEIRAS	LITRO	5	PERFECTO	10,59	52,95
21	VASSOURA DE PELO	UNIDADE	4	BELLAVO	14,99	59,96
22	VASSOURA MULTIUSO	UNIDADE	4	CONDOR	14,99	59,96
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	2.068,54

DATA DA PROPOSTA: 03 / 06 / 2025

63.280.002/0001-00
SUPERMERCADO MIRANDA LTDA
Rua Manoel Teixeira Leite, 431
Centro CEP: 46.900-000
Seabra - BA

Assinatura e carimbo
(Representante legal)





Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene - DL nº 132/2025

De Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Data Seg, 02/06/2025 15:43

Para francisco.seabra2@hotmail.com <francisco.seabra2@hotmail.com>

1 anexo (81 KB)

Orçamento.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“aquisição de material de limpeza e de higiene, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s) para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **09 de junho de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(75) 3331-1256 / (75) 3331-2282 / (75) 99813-3374**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Promotoria de Justiça Regional de Seabra
Rua Manoel Novais, 213, Centro, CEP 46900-182.
Tel. 75-3331-1256 / 2282
Whatsapp 75-99813-3374
Seabra/BA



Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene - DL nº 132/2025

De Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Data Seg, 02/06/2025 15:41

Para Laezio Miranda <costaaazulsupermercado@gmail.com>

1 anexo (81 KB)

Orçamento.pdf;

Prezado(a) Senhor(as)

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“aquisição de material de limpeza e de higiene, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s) para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **09 de junho de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(75) 3331-1256 / (75) 3331-2282 / (75) 99813-3374**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Promotoria de Justiça Regional de Seabra
Rua Manoel Novais, 213, Centro, CEP 46900-182.
Tel. 75-3331-1256 / 2282
Whatsapp 75-99813-3374
Seabra/BA



Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene - DL nº 132/2025

De Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Data Seg, 02/06/2025 15:42

Para supermiranda10@hotmail.com <supermiranda10@hotmail.com>

1 anexo (81 KB)

Orçamento.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“aquisição de material de limpeza e de higiene, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s) para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **09 de junho de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(75) 3331-1256 / (75) 3331-2282 / (75) 99813-3374**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Promotoria de Justiça Regional de Seabra
Rua Manoel Novais, 213, Centro, CEP 46900-182.
Tel. 75-3331-1256 / 2282
Whatsapp 75-99813-3374
Seabra/BA



Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene - DL nº 132/2025

De Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Data Seg, 02/06/2025 16:00

Para supermercado_nossolar@hotmail.com <supermercado_nossolar@hotmail.com>

1 anexo (49 KB)

Orçamento.pdf;

Prezado(a) Senhor(as)

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“aquisição de material de limpeza e de higiene, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s) para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **09 de junho de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(75) 3331-1256 / (75) 3331-2282 / (75) 99813-3374**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Promotoria de Justiça Regional de Seabra
Rua Manoel Novais, 213, Centro, CEP 46900-182.
Tel. 75-3331-1256 / 2282
Whatsapp 75-99813-3374
Seabra/BA



Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene - DL nº 132/2025

De Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Data Seg, 02/06/2025 15:43

Para elianaqueiroz123@hotmail.com.br <elianaqueiroz123@hotmail.com.br>

1 anexo (81 KB)

Orçamento.pdf;

Prezado(a) Senhor(as)

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“aquisição de material de limpeza e de higiene, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s) para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **09 de junho de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(75) 3331-1256 / (75) 3331-2282 / (75) 99813-3374**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Promotoria de Justiça Regional de Seabra
Rua Manoel Novais, 213, Centro, CEP 46900-182.
Tel. 75-3331-1256 / 2282
Whatsapp 75-99813-3374
Seabra/BA



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101 / 0042	4058	5500	100	33.90.30
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.610,13
(mil, seiscentos e dez reais e treze centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30	R\$ 11.195,00	R\$ 1.610,13	14,38 %
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 352410	Nome Completo: Clériston Carlos Sousa Oliveira	Cargo/Função: Assistente de Gestão
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Seabra		



Documento assinado eletronicamente por **Cleriston Carlos Souza Oliveira** - Assistente de Gestão I, em 30/06/2025, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1586464** e o código CRC **63BA9AFF**.

19.09.01113.0015977/2025-17

1586464v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 42

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0042 - Promotoria de Justiça Regional de Seabra
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	5500 - Chapada Diamantina
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H)
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805,00	1.805,00	815,00	815,00	11.195,
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.312,26	46.312,26	31.539,15	31.117,01	7.687,
Região	Total do Tesouro		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	Subtotal Região		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
PAOE	Total do Tesouro		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	Subtotal PAOE		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,

Usuário: Clériston Carlos Souza Oliveira

Emitido em: 30/06/2025 10:56

Página: 1 de 2



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F-G-H) Disponível
Programa	Total do Tesouro		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	Subtotal Programa		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
UO	Total do Tesouro		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	Subtotal UO		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
Orgão	Total do Tesouro		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	Subtotal Orgão		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
Geral	Total do Tesouro		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	Total Geral		103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.117,26	48.117,26	32.354,15	31.932,01	18.882,

MANIFESTAÇÃO

Considerando que não houve contratações em nenhum dos PDMs indicados no Termo de Referência de fl. 1550496 pela Promotoria de Justiça Regional de Seabra no ano de 2025, deixo de anexar a memória de cálculo ao presente pedido de dispensa de licitação.

Seabra/BA, 30 de junho de 2025.

Clériston Carlos Souza Oliveira
Assistente de Gestão
PJR de Seabra



Documento assinado eletronicamente por **Cleriston Carlos Souza Oliveira** - Assistente de Gestão I, em 30/06/2025, às 11:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1586533** e o código CRC **A62C4346**.

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não eletrônica.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml	14576	R\$ 62.725,59	R\$ 47,40
ÁCIDO MURIÁTICO	11200	R\$ 62.725,59	R\$ 11,95
ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	2166	R\$ 62.725,59	R\$ 43,00
COADOR DE PANOS PARA CAFÉ	5282	R\$ 62.725,59	R\$ 8,85
DESENFETANTE	14487	R\$ 62.725,59	R\$ 91,25
ESPANADOR	6986	R\$ 62.725,59	R\$ 20,80
ESPONJA PARA Lavar PRATOS	7042	R\$ 62.725,59	R\$ 4,08
FERVEDOR/LEITEIRA 2 litros	1145	R\$ 62.725,59	R\$ 45,90
FLANELA 40x60	7630	R\$ 62.725,59	R\$ 27,50
GUARDANAPO PEQUENO	8122	R\$ 62.725,59	R\$ 25,60
INSETICIDA AEROSOL 360 ml	19398	R\$ 62.725,59	R\$ 56,40
LIMPA VIDROS	8847	R\$ 62.725,59	R\$ 15,80
PANO DE CHÃO GRANDE	10344	R\$ 62.725,59	R\$ 64,50
PANO DE PRATO	10341	R\$ 62.725,59	R\$ 18,25
PAPEL HIGIÉNICO – pacote c/ 4 rolos	10383	R\$ 62.725,59	R\$ 254,00
PAPEL TOALHA 1000 folhas	12792	R\$ 62.725,59	R\$ 519,20
PILHA TIPO AAA	10708	R\$ 62.725,59	R\$ 146,00
PRATO PARA SOBREMESA (porcelana ou vidro)	1138	R\$ 62.725,59	R\$ 31,50
DETERGENTE 500ml	6136	R\$ 62.725,59	R\$ 68,15
REMOVEDOR DE SUJEIRAS			
VASSOURA DE PELO	13327	R\$ 62.725,59	R\$ 110,00
VASSOURA MULTIUSO			

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Clériston Carlos Sousa Oliveira	352410
FISCAL ADMINISTRATIVO	João Martins de Queiroz Neto	352066
SUPLENTE	Margareth dos Santos Martins	352526
FISCAL TÉCNICO	João Martins de Queiroz Neto	352066
SUPLENTE	Margareth dos Santos Martins	352526

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Alan Cedraz Carneiro Santiago	Matrícula: 353819
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Seabra	Cargo/Função: Promotor de Justiça Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Alan Cedraz Carneiro Santiago** - Promotor de Justiça, em 01/07/2025, às 18:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1586564** e o código CRC **E8C23648**.

19.09.01113.0015977/2025-17

1586564v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação de fl. 1586564



Documento assinado eletronicamente por **Cleriston Carlos Souza Oliveira** - Assistente de Gestão I, em 03/07/2025, às 08:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590332** e o código CRC **B8418C1C**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação de fl. 1586564



Documento assinado eletronicamente por **Joao Martins de Queiroz Neto** - Assistente Técnico Administrativo, em 03/07/2025, às 08:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590338** e o código CRC **C1213173**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação de fl.1586564



Documento assinado eletronicamente por **Margareth dos Santos Martins** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/07/2025, às 08:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590343** e o código CRC **9E97AEA9**.

DESPACHO

Encaminho o presente pedido de autorização para realização de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene à Coordenação de Contratos e Convênios (DCCL) para análise.



Documento assinado eletronicamente por **Cleriston Carlos Souza Oliveira** - Assistente de Gestão I, em 03/07/2025, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590377** e o código CRC **206DE676**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.161.058/0001-10

Razão Social: NEURAIR ROSA DOS SANTOS

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

TRAVESSA 2 SANTA RITA DE CASSIA, 30 - COMERCIO - TAMBORIL - 46.900-000 - Seabra / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.161.058/0001-10 DUNS®: 942950110
Razão Social: NEURAIR ROSA DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMERCIAL DE FRIOS SANTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade: 07/12/2025	Automática
FGTS	Validade: 29/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 25/12/2025	Automática

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2025 10:36:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEURAIR ROSA DOS SANTOS**
CNPJ: **17.161.058/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURAIR ROSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:25 do dia 11/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EMX7110725103625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2025 às 10:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6871.1380.2111.C024 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 11/07/2025 10:37:12

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 17161058000110

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **NEURAIR ROSA DOS SANTOS**, CNPJ nº 17.161.058/0001-10, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia , conforme documento anexo (doc 1603098).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/07/2025, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603106** e o código CRC **19E53BCF**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação** não eletrônica, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 132/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Seabra**, para **aquisição de material de limpeza e de higiene para atender a Promotoria de Justiça Regional de Seabra**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1550410) e no Termo de Referência (doc 1550496).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **NEURAIR ROSA DOS SANTOS**, CNPJ nº 17.161.058/0001-10, pelo preço total de **R\$ 1.610,13 (um mil seiscentos e dez reais e treze centavos)**, conforme proposta 1586059;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1550502.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0042 – Promotoria de Justiça Regional de Seabra**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1586464 e 1547898).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistemático para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/07/2025, às 11:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 11/07/2025, às 11:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603114** e o código CRC **B1F6BA28**.

DECISÃO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.1603114), autorizo a contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, catalogada sob o nº 132/2025, em favor da empresa NEURAIR ROSA DOS SANTOS, CNPJ nº 17.161.058/0001-10, pelo preço total de **R\$ 1.610,13 (um mil seiscientos e dez reais e treze centavos)**, conforme proposta 1586059, para **aquisição de material de limpeza e de higiene para atender a Promotoria de Justiça Regional de Seabra**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1550410) e no Termo de Referência (doc. 1550496).

Por fim, informo a Portaria nº 368/2025, para indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/07/2025, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1604112** e o código CRC **4507B6D8**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 368/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01113.0015977/2025-17, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 132/2025, relativo à aquisição de material de limpeza e de higiene para atender a Promotoria de Justiça Regional de Seabra.

GESTOR DO CONTRATO: Clériston Carlos Sousa Oliveira, matrícula 352.410.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: João Martins de Queiroz Neto, matrícula 352.066 e Margareth dos Santos Martins, matrícula 352.526 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: João Martins de Queiroz Neto, matrícula 352.066 e Margareth dos Santos Martins, matrícula 352.526 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/07/2025, às 19:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1606424** e o código CRC **1E7207DE**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 140/2025

Última atualização 15/07/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000191/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de material de limpeza e de higiene para atender a Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Informação complementar:

Dispensa de Licitação nº 132/2025 - Unidade Gestora: 40.101/0042 – Promotoria de Justiça Regional de Seabra

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.610,13	R\$ 1.610,13

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	Aromatizante Ambiental aroma: lavanda, aplicação: geral, apresentação: aerosol, características adicionais: biodegradável	4	R\$ 11,85
2	Limpador Base Ácida composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: biodegradável	1	R\$ 11,95
3	Água Sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias., tipo: comum	20	R\$ 2,15
4	Coador Café material: 100% algodão, características adicionais: com cabo de madeira, capacidade: 2	3	R\$ 2,95
5	Desinfetante composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, forma física: solução hidroalcoólica pronta	25	R\$ 3,65

Exibir:

1-5 de 22 itens

Página:

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de Licitação Nº 132/2025

Enviado por milena.nascimento em seg, 02/06/2025 – 10:57

Processo nº:

19.09.01113.0015977/2025-17

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Junho 2, 2025 – 11:00

Objeto:

Aquisição de material de limpeza e de higiene, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s) para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0042 – Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Data da Publicação do Aviso: 02/06/2025



Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/191>

Arquivos:

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando a necessidade de se esclarecer equívoco ocorrido no documento Manifestação do Gestor Orçamentário, encartado à fl 1586564 dos presentes autos, esclareço que o código PDM correto do item "ácido muriático" é 8853, conforme consta na tabela indicativa de itens a serem fornecidos, no termo de referência de fl. 1550496.

Alan Cedraz Carneiro Santiago
Promotor de Justiça Coordenador
Gestor Orçamentário
PJR de Seabra



Documento assinado eletronicamente por **Alan Cedraz Carneiro Santiago** - Promotor de Justiça, em 15/07/2025, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607037** e o código CRC **85541691**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **PJR de Seabra - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 132/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pnkp)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 15/07/2025, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607023** e o código CRC **C53847AC**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2025	40101.0042.03.122.464.4058.5500.339030000.1500010000000000000.1	1.610,13

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2025	40101.0042.03.122.464.4058.5500.3390 30000.1500010000000000000.1	10.876,00	1.610,13	9.265,87



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.610,13	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2025107484		
Nome:	NEURAIR ROSA DOS SANTOS		
CPF/ CNPJ:	17.161.058/0001-10	Insc. Estadual:	105181130
Responsável no Credor:	NEURAIR ROSA DOS SANTOS	E-mail Responsável:	VAZCONTAKEU@HOTMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2025	40101.0042.03.122.464.4058.5500.339030000.1500010000000000000.1	GERAL	1.610,13

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0042.03.122.464.4058.5500.339030000.150001000000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	30/07/2025	1.610,13



PED	PEDIDO DE EMPENHO	40101.0042.25.0000021-0
Data de Solicitação: 15/07/2025		Chefe/Órgão Expedidor:
Data de criação do doctº: 15/07/2025		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 0042 - Promotoria de Justiça Regional de Seabra		
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público		
Nº Processo/Exercício Processo: 20655/2025	Nº Processo - SEI: ***** *****	
Nº INSTRUMENTO: 06-1	40101.0042.25.00000	Convênio Concedido? Não
Especificação: SEI: 19.09.01113.0020655/2025-74. Aquisição de material de limpeza e higiene para a PJR de Seabra. DL n. 132/2025 (SEI 19.09.01113.0015977/2025-17)		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTÁRIO

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 11.195,00 | **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 1.610,13 | **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 9.584,87

Valor por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

*** 1.610.13

Valor Total - Reforço (R\$):

*** 0.00

DADOS DO CREDOR

Código: 2025.10748-4

Nome: NEURAIR ROSA DOS SANTOS

Endereço: 2 SANTA RITA DE CASSIA, 30

CPF/CNPJ/IG: 17.161.058/0001-10

Insc. Estadual: 10.518.113-0

RG: *** * * *

RADIOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** * * *

Data de Solicitação: *** * * * *

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

For more information about the study, please contact Dr. Michael J. Hwang at (319) 356-4000 or email at mhwang@uiowa.edu.

Observações:

PED NÃO AUTORIZADO

PED NÃO AUTORIZADO.
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR